



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000
C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

PAG.37

ATA Nº19

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30 de junho de 2004, aos trinta dias do mês de junho, às vinte horas no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo como presidente o vereador Antônio Euzébio Scágli, como primeiro secretário a vereadora Cely Cristina Scalon e como segundo secretário o vereador José Carlos Santana Istartari, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou à primeira secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei nº07/2004, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nipoã, a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador José Carlos Santana Istartari, que solicitou outra Sessão logo após esta para que o referido Projeto de Lei possa ser apreciado novamente. Seguindo o Sr. Presidente colocou o Requerimento verbal do vereador José Carlos Santana Istartari em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº07/2004 em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: